

308.000 toneladas de caulim, por um período de 10 anos após o primeiro lucro da exploração, que ocorreu em 2003. Para a ampliação adicional de 322.000 toneladas, a Companhia tem redução de 75% excedendo as 308.000 toneladas isentas. O valor da isenção e redução é registrado em conta específica de reserva, no patrimônio líquido, reduzindo a provisão para imposto de renda a recolher.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, a Administração reviu os cálculos do incentivo fiscal de imposto de renda realizados para a preparação das demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2006, tendo concluído pela necessidade de reversão da parcela da reserva de capital registrada na demonstração das mutações do patrimônio líquido levantadas naquela data, no montante de R\$4.387.

12. PASSIVOS CONTINGENTES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, as provisões para contingências foram movimentadas da seguinte forma:

	31/12/2006	Adições	Reversões	Utilizações	31/12/2007
Trabalhistas	662		(639)	(17)	6
Outras	16	41	-	-	57
Total	678	41	(639)	(17)	63

As provisões para contingências são constituídas levando-se em consideração a expectativa de perdas da Administração e de seus consultores jurídicos com respeito às ações em andamento, bem como nas autuações fiscais e previdenciárias sob defesa. Para todos os processos cuja expectativa de perda seja provável, a Companhia constitui provisão para contingência. A Companhia apresentou recurso voluntário administrativo contra o auto de infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, que entendeu pela incidência de ICMS nas operações de transferência interna de caulim entre Ipixuna-PA e Barcarena-PA. O valor histórico envolvido é de aproximadamente R\$29.000. Não foi constituída provisão para essa contingência, tendo em vista que os assessores jurídicos da Companhia avaliam como possível a probabilidade de êxito dessa causa.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O investimento mantido em empresa controlada não teve seu valor de mercado estimado, uma vez que as ações/quotas dessa empresa não são negociadas em bolsas de valores, cujas atividades fazem parte da extensão dos negócios da Companhia. Por ser eminentemente exportadora, a PPSA conta, assim, com a proteção de hedge natural para sua exposição aos riscos cambiais, decorrentes da variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano. Adicionalmente, a PPSA e sua controlada no exterior direcionam uma parte de suas disponibilidades para aplicações financeiras com lastro em papéis indexados em dólar norte-americano. A administração do risco é efetuada por intermédio de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições. O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Companhia e sua controlada não possuem, em 31 de dezembro de 2007, instrumentos financeiros envolvendo derivativos.

14. SEGUROS

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

15. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei no. 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos

contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Algumas alterações devem ser aplicadas a partir do início do próximo exercício, enquanto outras dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores.

As principais modificações que poderão afetar a Companhia podem ser sumariadas como segue:

- Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Criação da possibilidade da escrituração das transações para atender à legislação tributária e, na sequência, os ajustes necessários para adaptação às práticas contábeis.
- Criação de dois novos subgrupos de contas: (i) intangível e (ii) Ajustes de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial (até 31 de dezembro de 2007 essa variação cambial era registrada no resultado do exercício); ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas e estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle.
- Obrigatoriedade da Companhia analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido.
- Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.
- Obrigatoriedade do registro no ativo imobilizado dos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à Companhia os benefícios, riscos e controle dos bens. Em razão dessas alterações terem sido recentemente promulgadas e, algumas ainda dependerem de normatização dos órgãos reguladores para serem aplicadas, a Administração da Companhia ainda não conseguiu avaliar todos os efeitos que referidas alterações poderiam resultar em suas demonstrações financeiras e nos resultados dos exercícios seguintes.

Ionice Luzia de Camargo Sousa – Contadora – CRC PA 009351/O-6

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da Pará Pigmentos S.A. Barcarena - PA

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Pará Pigmentos S.A., levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pará Pigmentos S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belo Horizonte, 14 de março de 2008

Deloitte

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 S/PA

Nelson F. Barreto Filho
Contador
CRC-1SP 151.079/O-0 S/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2008-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 15/05/2008 às 10h (Horário de Brasília) – Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico - Hospitalares – IPAMB.

ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br

Belém/PA, 29 de abril de 2008.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI-PREFEITURA MUNICIPAL,

comunica a todos os interessados que realizará processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, de nº 001/08-SEMED, objetivando a aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS para merenda escolar dos alunos da rede pública. A data de recebimento e abertura de proposta do Pregão nº001/08-SEMED será no dia 12/05/08 às 10:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Os interessados em obterem o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Tesouraria, à Praça Sarges Barros, Centro, efetuando o pagamento de R\$50,00.

Irlene Pinheiro Corrêa – Pregoeira

COBEM MADEIRAS LTDA

CNPJ 04.655.056/0001-35, à Rod. PA 140– KM 04, Tomé-Açú/PA, requereu à SEMA, a CAR e LAR referente ao PMFS e 2º POA, protocolo nº 2007/316649.

**Superintendência Regional do Sul
do Pará - INCRA (SR27)**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o Cadastro de Atividade Rural - CAR, para atividade de criação e implantação de projeto de assentamento rural, do imóvel rural **FAZENDA ÁGUA FRIA 700**, com área de **2.480,2468ha**, localizado no Município de São Domingos do Araguaia.

**Superintendência Regional do Sul
do Pará - INCRA (SR27)**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia – LP, para atividade de criação e implantação de projeto de assentamento rural, do imóvel rural **FAZENDA ÁGUA FRIA 700**, com área de **2.480,2468ha**, localizado no Município de São Domingos do Araguaia. Foi utilizado o Relatório de Viabilidade Ambiental como instrumento de estudo ambiental para área, conforme Resolução Conama Nº 387 / 2006.

**Superintendência Regional do Sul
do Pará - INCRA (SR27)**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia – LP, para atividade de criação e implantação de projeto de assentamento rural, do imóvel rural **FAZENDA BOA SORTE 1200**, com área de **2.760,8159ha**, localizado no Município de Ourilândia do Norte - PA. Foi utilizado o Relatório de Viabilidade Ambiental como instrumento de estudo ambiental para área, conforme Resolução Conama Nº 387 / 2006.

**Superintendência Regional do Sul
do Pará - INCRA (SR27)**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o Cadastro de Atividade Rural - CAR, para atividade de criação e implantação de projeto de assentamento rural, do imóvel rural **FAZENDA BOA SORTE 1200**, com área de **2.760,8159ha**, localizado no Município de Ourilândia do Norte - PA.